



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC
Proc. 12.430 Ano: 25
Fls.: 288

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.430/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação da empresa MELIORE LOCO E SERVIÇOS LTDA, para atuar na capacitação e treinamento de profissionais e familiares dos alunos da rede municipal de ensino, com fornecimento de material técnico exclusivo, visando o início da inclusão no ambiente escolar por meio da comunicação alternativa.

EMPRESA CONTRATADA: Meliore Loco e Serviços Ltda; Cnpj: 28.378.820/0001-30, com sede na Rua Saldanha marinho nº 3985 - São José do Rio Preto - Sala 09- Vila Santo Antônio - SP - Cep: 15.014-300

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$4.224.000,00,

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12.430/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, secretária Municipal de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da MELIORE LOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para atuar na capacitação e treinamento de profissionais e familiares dos alunos da rede municipal de ensino, com fornecimento de material técnico exclusivo, visando o início da inclusão no ambiente escolar por meio da comunicação alternativa. Devendo a despesa ser regulamente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 26 de junho de 2025.

Secretária Municipal de Educação

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária de Educação
Matrícula 59242-1
Araruama-RJ